

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUAÍRA - SP

EDITAL DE LEILÃO e de intimação do executado **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DONA MARIA VERGENTINA** e interessado(s) **MARISA FATIMA TAVARES PIMENTA**. O (a) Dr. (a) **PEDRO HENRIQUE VALDEVITE AGOSTINHO**, MM.(a). Juiz (a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaíra – SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão do(s) bem(ns), virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação do Cumprimento de Sentença – **Processo nº 0006154-06.2011.8.26.0210** - ajuizado por **ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO** em face do(s) referido(s) executado(s) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, com **LEILÃO ÚNICO** que terá início no dia **04/02/2025 às 00:00**, e se encerrará no dia **26/02/2025 às 14:03** (ambas no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **50% do valor da avaliação atualizada**.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº 550**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br**, devidamente habilitado neste E. Tribunal.

DÉBITOS: O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e, sendo o caso dos autos, exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam subrogados no preço da arrematação.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do portal **GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br** nos termos do art. 895 do Código de Processo Civil. Em qualquer hipótese a oferta de pagamento deverá ser de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado.

RETIRADA: A RETIRADA do bem MÓVEL será realizada mediante expedição de Mandado de Entrega que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente após o recolhimento das custas por parte do ora arrematante. Ainda, em todo caso, correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado.

DO INADIMPLEMENTO: O LANCE É IRRETRATÁVEL, não será permitida a desistência. De acordo com o artigo 358 do Código Penal: impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Neste caso, o participante estará sujeito à responsabilização civil e criminal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATACÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DE BEM(NS):

1) Dois microfones de mão marca MXT potencia slim, aparentemente em regular estado de conservação e em funcionamento.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para jan/2024 (conf.fls.568-569).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 145,97 (cento e quarenta e cinco reais, e noventa e sete centavos) para dez/2024 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

2) Uma televisão marca Multilaser de 40 polegadas, aparentemente em regular estado de conservação e funcionamento.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para jan/2024 (conf.fls.568-569).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 521,34 (quinhentos e vinte e um reais, e trinta e quatro centavos) para dez/2024 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

3) Um computador Fortrek de 2 gigas de memória, com gabinete e com monitor de 14 polegadas marca Positivo, aparentemente em regular estado de conservação e em funcionamento.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para jan/2024 (conf.fls.568-569).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 1.564,01 (mil quinhentos e sessenta e quatro reais, e um centavo) para dez/2024 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

4) Uma mesa de som marca Yamara (Lexon 12 canais), aparentemente em regular estado de conservação e em funcionamento.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para jan/2024 (conf.fls.568-569).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 2.085,35 (dois mil, e oitenta e cinco reais, e trinta e cinco centavos) para dez/2024 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

5) Quatro caixas de som (retorno), aparentemente em regular estado de conservação e em funcionamento.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 60,00 (sessenta reais) para jan/2024 (conf.fls.568-569).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 62,56 (sessenta e dois reais, e cinquenta e seis centavos) para dez/2024 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

6) Uma cadeira gamer com tecido azul/preto, aparentemente em regular estado de conservação.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para jan/2024 (conf.fls.568-569).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 521,34 (quinhentos e vinte e um reais, e trinta e quatro centavos) para dez/2024 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

7) Três cadeira de ferro/plástico azul, aparentemente em regular estado de conservação.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 100,00 (cem reais) para jan/2024 (conf.fls.568-569).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 104,27 (cento e quatro reais e vinte e sete centavos) para dez/2024 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

8) Um aparelho de som Slim USB FM, aparentemente em regular de conservação e em funcionamento.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 90,00 (noventa reais) para jan/2024 (conf.fls.568-569).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 93,84 (noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) para dez/2024 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

9) uma escrivaninha em "L", padrão cerejeira, aparentemente em regular estado de conservação.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para jan/2024 (conf.fls.568-569).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 521,34 (quinhentos e vinte e um reais, e trinta e quatro centavos) para dez/2024 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

10) Um aparelho de telefone marca Intelbras, aparentemente em regular estado de conservação e em funcionamento.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para jan/2024 (conf.fls.568-569).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: 52,13 (cinquenta e dois reais e treze centavos) para dez/2024 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

11) Um ar-condicionado marca Consul 9000 Btus, aparentemente em regular estado de conservação e em funcionamento.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais) para jan/2024 (conf.fls.568-569).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: 1.564,01 (mil, quinhentos e sessenta e quatro reais, e um centavo) para dez/2024 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

12) Um bebedouro de água Nobre Line, aparentemente em regular estado de conservação e em funcionamento.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 300,00 (trezentos reais) para jan/2024 (conf.fls.568-569).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: 312,80 (trezentos e doze reais e oitenta centavos) para dez/2024 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

13) Um armário de aço de duas portas, aparentemente em regular estado de conservação.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: 100,00 (cem reais) para jan/2024 (conf.fls.568-569).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: 104,27 (cento e quatro reais, e vinte e sete centavos) para dez/2024 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

14) Uma mesa de centro de madeira com tampo de vidro, aparentemente em regular estado de conservação.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 300,00 (trezentos reais) para jan/2024 (conf.fl.s.568-569).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: 312,80 (trezentos e doze reais e oitenta centavos) para dez/2024 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

15) Duas poltronas, aparentemente em regular estado de conservação.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 200,00 (duzentos reais) para jan/2024 (conf.fl.s.568-569).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: 208,53 (duzentos e oito reais e cinquenta e três centavos) para dez/2024 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

16) Um banco de ferro com 3 lugares cor azul, aparentemente em regular estado de conservação.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para jan/2024 (conf.fl.s.568-569).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: 260,67 (duzentos e sessenta reais, e sessenta e sete centavos) para dez/2024 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

17) Uma mesa escrivaninha azul, com duas gavetas, aparentemente em regular estado de conservação.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para jan/2024 (conf.fl.s.568-569).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: 156,40 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) para dez/2024 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

18) Um computador com gabinete Intel Pentium 4, 3,20ghz com 1GB de memória com monitor LG de 14 polegadas, aparentemente em regular estado de conservação e em funcionamento.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 200,00 (duzentos reais) para jan/2024 (conf.fl.s.568-569).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 208,53 (duzentos e oito reais, e cinquenta e três centavos) para dez/2024 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida 25, 1407, Vila Aparecida, Guaíra/SP. Foi nomeado como fiel depositário Associação Cultural Dona Maria Vergentina na pessoa de seu representante legal Anderson Ferreira De Souza.

ÔNUS DO BEM: Não consta ônus no referido auto de penhora.

Presumem-se intimadas as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeito de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume.

Pedro Henrique Valdevite Agostinho

MMª. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaíra – SP.